

PORTARIA Nº284/15 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

‘CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DO FILHO A SERVIDOR MUNICIPAL’.

ALDACIR MANFRON, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.115, Inciso III, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05(cinco) dias de Licença ao Servidor JOSÉ BRUNO MIORANZA, tendo em vista o falecimento de seu filho, ocorrido na data de 20 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de setembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 21 DE SETEMBRO DE 2015.

ALDACIR MANFRON
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração